



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 588/GR/UFES/2011, de 16 de agosto de 2011, Publicada no DOU nº 158, seção 2, p. 23, de 17 de agosto de 2011, **onde se lê:** Art. 1º “*Campus Chapecó*”, **leia-se:** “*Campus Erechim*”.

Chapecó-SC, 17 de agosto de 2011.

Prof. Jaime Giolo
Reitor *pro tempore* da UFES

PORTARIA Nº 588/GR/UFES/2011

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFES, no uso das suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º DESIGNAR a servidora JULIANA ANA CHIARELLO, Engenheira Civil, Siape nº 1764330, para as funções de Chefe da Divisão de Execução e Fiscalização de Obras, da Secretaria Especial de Obras, *Campus Chapecó*, código FG-2, da Universidade Federal da Fronteira Sul.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Chapecó-SC, 16 de agosto de 2011.



Prof. Jaime Giolo
Reitor *pro tempore* da UFES

Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.ufes.edu.br

comunicacao@ufes.edu.br

Universidade Federal da Fronteira Sul
Gabinete do Reitor

Publicado no DOU nº 159 de 18/08/11
Seção nº 2 p. 21

Universidade Federal da Fronteira Sul
Gabinete do Reitor

Publicado no DOU nº 158 de 17/08/11
Seção nº 2 Página 23